

DECRETO Nº. 42 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no âmbito do município de Campos Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES (CE), JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 12 (doze) de Outubro é consagrado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO que a data do ano em curso recai em um dia útil (terça-feira);

CONSIDERANDO que a referida data se trata de feriado por Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do **dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, com ressalva para o Hospital Municipal, Guarda Municipal e serviços de coleta de lixo, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal